

página 144 do Diário Oficial nº 11.093, de 03/03/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/013.951/2023; ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 07 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria, de 06 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.214, de 07 de julho de 2026, página 277, que trata da interrupção de férias do policial penal **MARCOS MOISES DE SANT ANA JUNIOR**, matrícula n. 28966021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " PORTARIA AGEPEN "P" N. 713, DE 06 DE JULHO DE 2026."

PASSE A CONSTAR: "PORTARIA AGEPEN "P" N. 714, DE 06 DE JULHO DE 2026."

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Intimamos o ex-servidor **NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA**, CPF n. XXX.959.331-XX a comparecer na Divisão de Recursos Humanos (DRH) desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Santa Maria, 1307, Bairro Coronel Antonino, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, para tomar ciência e apresentar manifestação acerca do Processo nº 31.191.573-2025, referente à regularização funcional.

Campo Grande, 07 de julho de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0818, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ZENAIDE VALERIA LEITE OLARTE, matrícula n. 60190021, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/051354/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0819, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a TEREZINHA NOVAES DE SOUZA, na condição de Cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DE SOUZA, matrícula n. 2187022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços

Operacionais, classe: F, nível: 7, código: 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de maio de 2026 (Processo n. 77/007059/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0820, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOAQUIM PACHECO DA SILVA, na condição de Cônjuge da ex-servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA, matrícula n. 111246021, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D1, nível 7, código 80055, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de maio de 2026 (Processo n. 77/005140/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0821, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DIVA RAMIRES BATISTA, na condição de Cônjuge do ex-servidor FRANCISCO DAMACENO BATISTA, matrícula n. 60835022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classe: E, nível: 6, código: 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de maio de 2026 (Processo n. 77/005688/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0822, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SUELY BAEZ SELESQUE, na condição de Cônjuge do ex-servidor LORIVAL SELESQUE, matrícula n. 36351022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Mercantis, classe F, nível 6, código 70083, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de maio de 2026 (Processo n. 77/006732/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0823, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ILDA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor EDSON JOSE DA SILVA, matrícula n. 107168021, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, referência 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de junho de 2026 (Processo n. 77/007098/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0824, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSA PEREIRA DA CRUZ GUIMARAES, na condição de Cônjuge do ex-servidor ANTONIO ALVES GUIMARAES, matrícula n. 8642023, transferido para reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, símbolo: 708/TCE/7, código: 40010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 11 de junho de 2026 (Processo n. 77/007136/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0825, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MERCEDES DE OLIVEIRA REGO, na condição de Cônjuge do ex-servidor ALCIR DA SILVA REGO, matrícula n. 111297021, reformado no cargo de Soldado-PM, símbolo: 708/SD/4, código: 40020, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 20 de maio de 2026 (Processo n. 77/005192/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0826, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GUILHERME GUEVARA DA SILVA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora POLIANA DOS SANTOS GUEVARA, na condição de Filho do ex-servidor IVAN GIMENES DA SILVA, matrícula n. 97703022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/4, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 04 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/006277/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0827, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JULIO CESAR GUEVARA DA SILVA, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora POLIANA DOS SANTOS GUEVARA, na condição de Filho do ex-servidor IVAN GIMENES DA SILVA, matrícula n. 97703022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/4, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 04 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/006279/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/004457/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por NELIDIA CARDOSO BENITES, matrícula n. 59594021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Professor, em caráter definitivo, proferida nos autos judiciais n. 0800953-58.2023.8.12.0019 e ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º000124/2026, a contar de 01 de junho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.921/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004851/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RENATO JOSÉ DE SOUZA, matrícula n. 20708022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Capitão-PM, em que solicita a inclusão da dependente ELIONE AUGUSTO ROCHA SOUZA, na condição de Cônjuge, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.415/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004850/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por RENATO JOSÉ DE SOUZA, matrícula n. 20708022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Capitão-PM, em que solicita a exclusão da dependente SÍLVIA APARECIDA BARBOSA, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, na condição de Ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.146/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003686/2026, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTES, impetrado por REIZAEEL DA SILVA MACHADO, matrícula n. 13847022, ocupante do cargo de Subtenente-PM, em que solicita a exclusão dos dependentes EDINALVA DOS SANTOS SARATE MACHADO, na condição de Ex-cônjuge e NARYELEN SARATE MACHADO, na condição de Filha Maior, junto ao Sistema de Proteção Social dos Militares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.876/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000640/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ADRIANA FERREIRA DA ROCHA, matrícula n. 114655022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.315/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002230/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de AGRIPINO BOGARIM BENITES, matrícula n. 58129022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 1º de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.314/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003298/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DENIZIA SOUZA RICARDES, matrícula n. 64466022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 15 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.304/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003354/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDSON LOPES, matrícula n. 62900025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Administração, aposentado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, com reavaliação prevista até 3 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.312/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001364/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIANE ALVES DE ARRUDA CARVALHO, matrícula n. 75069024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.306/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003448/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ESTELA CÁCERES FRANCO, matrícula n. 87598026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, com reavaliação prevista até 3 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.307/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003519/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de INÁCIA MARIA DIAS, matrícula n. 62079022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente Organizacional, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.302/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003568/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IVANI DE FREITAS RUMÃO, matrícula n. 115134022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, a mesma está dispensada da reavaliação das condições que ensejaram o afastamento ou aposentadoria, pois foi constatado pelo Laudo Médico Pericial a incapacidade laborativa permanente, irreversível e irrecuperável, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.305/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003875/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA ZENILDA DA SILVA SASSA, matrícula n. 70476022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.344/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003885/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARILENE MOSA BATISTA, matrícula n. 78323022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.342/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003525/2026, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JOANA DA SILVA ALENCAR, matrículas n. 5207022 e 5207024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.492/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000078/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA NEUZA DOS SANTOS, matrícula n. 11734022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.959/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005128/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por RENAN DUTRA NESRALA, na condição de Pensionista de ROBERTO ASSAF JORGE NESRALA, matrícula n. 21076023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.610/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa KM ENGENHARIA LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS Matrícula: 489428025 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: GABRIELA DUTRA CALDEIRA Matrícula: 509517021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES Matrícula: 448685024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.000.061-2026** Contrato: **082/2026** GCONT: **30869**
Modalidade: **CO 033/2026-DLO/AGESUL**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DOS LIVROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
Gestor do Contrato

GABRIELA DUTRA CALDEIRA
Fiscal do Contrato

IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do

